



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**ATA**  
**I REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS**  
**ANO 2015**

| <b>COMITÊ GESTOR ESTADUAL DE PRECATÓRIOS</b>     |  |
|--|--|
| Data:  | <b>31.03.2015, com início às 15:20 horas.</b>  |
| Integrantes do Comitê Gestor Estadual Presentes: | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Juiz <b>Roberto Abreu Soares</b> (Juiz Auxiliar da Presidência – Tribunal de Justiça do Maranhão);</li><li>✓ Juiz <b>Ronaldo Castro Desterro e Silva</b> (Tribunal Regional Federal – 1ª Região – Maranhão);</li><li>✓ Juíza <b>Angelina Moreira de Sousa Costa</b> (Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região – Maranhão);</li><li>✓ Juiz <b>Carlos Gustavo Castro</b> (Juiz Auxiliar da Presidência – Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região – Maranhão);</li><li>✓ Promotora de Justiça <b>Adélia Maria Souza Rodrigues Moraes</b> (Ministério Público do Estado do Maranhão);</li><li>✓ Procuradora <b>Maria Fernanda Cutrim de Mendonça</b> (Procuradoria Geral do Estado do Maranhão);</li><li>✓ Advogado <b>Ítalo Fábio Gomes de Azevedo</b> (Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão);</li><li>✓ Procurador <b>Ivo Lopes de Miranda</b> (Advocacia Geral da União do Estado do Maranhão).</li></ul> |
| Outras Presenças:                                | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Servidora Suzana Regina Pontes de Castro Moreira (Coordenadora de Precatórios - Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região – Maranhão);</li><li>✓ Advogado Fabiano Ferreira Lopes (Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão);</li><li>✓ Advogado Luis Cláudio Amaral (Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão);</li><li>✓ Advogada Marizele Serejo Vale (Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão);</li><li>✓ Advogado Márcio Diniz Sauáia (Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão).</li></ul>  |
| Pauta:   | <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Instalação do Comitê Estadual de Precatórios constituído pela Portaria-TJ nº 819/2015 TJMA.</b></li><li><b>2. Discussão e proposição de ações que promovam a integração dos Tribunais com o FONAPREC.</b></li><li><b>3. Dar ciência das recomendações que constam do relatório da correição do CNJ realizada no mês de fevereiro do corrente ano na Coordenadoria de Precatórios do TJMA.</b></li><li><b>4. Reenquadramento de entes devedores ao Regime Especial.</b></li><li><b>5. Discussão e proposição das ações de auxílio às Presidências do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, do TRT da 16ª Região, e do TRF da 1ª Região, na gestão das Contas Especiais de que trata o art. 97, § 1º, I, ADCT.</b></li><li><b>6. Lista única de credores.</b></li></ol>   |





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- |  |  |
|--|--|
|  | <p><b>7. Minuta de convênio para manutenção e gestão da lista única de credores.</b><br/><b>8. Definição do cronograma de reuniões para o ano de 2015.</b><br/><b>9. Outros assuntos</b></p> |
|--|--|

**Abertura, instalação e assuntos discutidos:**

A abertura dos trabalhos ocorreu às 15:20 horas, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com a presença de 07 (sete) membros do Comitê Gestor Estadual de Precatório (Portaria-TJ nº 819/2015). A reunião foi iniciada sob a coordenação do **Juiz Roberto Abreu Soares**, auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, que após a sua apresentação, exteriorizou agradecimentos pela presença de todos, seguindo com a exibição de slides para contextualização dos assuntos da pauta. A fala do juiz coordenador **abordou a composição do FONAPREC**, as atribuições e competências do Comitê Gestor Estadual descritas na Resolução CNJ nº 158/2012 e na Portaria TJ nº. 819/2015, ressaltando a necessidade de atualização deste instrumento normativo, ante a notícia da mudança de nomes de pessoas indicadas pelas respectivas instituições, a exemplo da PGE, seguindo com apresentação da pauta de assuntos a serem tratados durante a reunião. **Citou recomendações do CNJ** consignadas no relatório da correição efetivada na Coordenação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Deu ciência aos presentes** de que em alguns processos que a equipe do CNJ inspecionou foi dito que haviam constatado a presença **anatocismo** (cobrança de juros sobre juros). **Afirmou** que pretende promover ações na Coordenação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão tendentes à revisão dos cálculos de atualização dos valores de face dos precatórios. Afirmou também o propósito de modificar a rotina de expedição de alvará em suporte físico, tão logo seja atestada a viabilidade técnica de integração com o Banco do Brasil, haja vista que o TJMA pretende celebrar acordo de cooperação técnica para transferência dessa tecnologia com o TJSC, que já utiliza, com sucesso, a geração e encaminhamento das ordens de levantamento de valores (saques) por meio eletrônico. **Acrescentou** que pretende demandar junto à Diretoria de Informática a preparação de *hotsite* específico para os assuntos que digam respeito aos precatórios, de modo a facilitar o acesso às informações pertinentes. **Noticiou** que está em estudo a instituição política de conciliação no Tribunal de Justiça do Maranhão, notadamente para os casos de entes devedores incluídos no Regime Especial, sobretudo em face da recente decisão de modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade proferida nas ADIn's 4357 e 4425, que deu sobrevida ao regime instituído pela Emenda





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Constitucional nº 62/200, destacando a eficácia prospectiva de alguns aspectos, as formas alternativas de pagamento. **Propôs** a definição de um calendário para as reuniões do Comitê Estadual, lembrando que as reuniões do Comitê Gestor Especial de Contas seriam definidas posteriormente, após consulta aos representantes do TRF da 1ª Região e do TRT da 16ª Região. Propôs também a consideração sobre a pertinência e viabilidade de criar ambiente de colaboração para facilitar a comunicação entre os membros deste órgão. **Declarou instalado formalmente o Comitê Gestor Estadual de Precatórios -MA**, ante a notícia de que, inobstante tenha sido criado por ato da Presidência do TJMA ora revogado pela Portaria-TJ nº 819/2015, ainda não haviam reunido. **Abertas as discussões**, o Juiz **Ronaldo Castro Desterro e Silva** formulou proposta no sentido de coleta e disponibilização de dados e informações mais detalhadas sobre a temática, bem como do relatório do CNJ, para ampliação do entendimento sobre as competências/atribuições do Comitê Gestor Estadual de Precatórios, de modo que, na próxima reunião, fosse possível a discussão e apresentação de propostas efetivas sobre os itens "3", "5" e "6" da pauta. Essa proposição foi acolhida, adiando-se a respectiva discussão e apresentações de propostas para a próxima reunião, haja vista as questões que foram suscitadas, como, p.ex., qual a função do Comitê Gestor Estadual de Precatórios (Resolução nº 158/2012, art. 12) e quais os tipos de discussões e ações pertinentes a serem desempenhadas. Em seguida Coordenadora de Precatórios do TRT da 16ª Região mencionou quem em reunião anterior foi decidida que as listas únicas de credores seriam definidas pelos respectivos órgãos (TJMA, TRF1ª, TRT16ª), separados por competência de cada Tribunal, e respectivos percentuais, indagando como ficaria essa situação após a modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade da EC nº 62/2009. **Declarou** que no TRT16ª já foram pagos todos precatórios de natureza alimentar. O representante da OAB-MA, advogado **Ítalo Azevedo**, fazendo uso da palavra, **destacou** a falta de reuniões do Comitê Gestor Estadual de Precatórios; **apontou** a deficiência da infraestrutura da Coordenadoria de Precatórios do TJMA, indagando quais os aspectos estão sendo melhorados, incluindo o quadro de pessoal, concluindo com a solicitação de liberação de relatório da correição do CNJ a todos os integrantes, em nome da transparência. **Em resposta** às indagações formuladas pelo representante da OAB-MA, o juiz coordenador Roberto Abreu Soares, **noticiou** que ações concretas já foram tomadas nesse sentido, como, p.ex., a mudança de localização física para o espaço que antes era ocupado pela biblioteca, acrescentado que realizará reuniões de trabalho com a equipe para rever todos os fluxos de trabalho, mapear as tarefas dessa unidade

3





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

administrativa, definir prioridades, atribuir responsabilidades pela execução das tarefas, fixar metas e prazos, enfim, criar condições mínimas aos servidores para desenvolvam as respectivas funções em ambiente adequado e planejar ações para o efetivo alcance de maior eficiência e melhores resultados no processamento e pagamento dos precatórios. **Informou** que os procedimentos de cobranças já foram iniciados, dentre outras providências. A representante da PGE, Procuradora **Fernanda Mendonça**, manifestou preocupação com a tema "valores de precatórios", noticiando dificuldades para reorganizar os respectivos processos, principalmente na questão atinente aos cálculos, afirmando ter detectado contas com valores acima do que considerava efetivamente devido. O coordenador, Juiz **Roberto Abreu Soares** sugeriu uma reunião técnica para discussão sobre o atual modelo de atualização de cálculos que o CNJ considera correto. **Advogados presentes** à reunião pediram a palavra e questionaram a existência de agravos regimentais pendentes de julgamento. Segundo servidor **Sérgio**, há 3 (três) casos com Agravo Regimental pendentes. **Sugeriram**, também, a necessidade de atualização das movimentações realizadas nos processos de precatórios. O coordenador, Juiz **Roberto Abreu Soares**, **informou** que promoverá ações no sentido de garantir a atualização das movimentações no sistema informatizado (ThemisSG), ao tempo em que noticiou já ter solicitado à Diretoria de Informática a implementação de "mecanismo de busca pelo nome do advogado, nome e/ou cpf no "Jurisconsult" para consulta de precatórios, acrescentando que também pretende disponibilizar informações atualizadas sobre a ordem cronológica de credores, se possível, uma lista para os credores com pendência de pagamento e outra para os créditos liquidados. O advogado **Pedro Eduardo** fez uso da palavra para destacar que que o TJ/MA aderiu ao PJe, com instalação concretizada no sistema dos Juizados Especiais do Estado, sugerindo que seja ampliado também para o setor de precatórios. Segundo o Juiz **Roberto Abreu Soares**, a expansão do PJe-TJMA, pelas discussões que estão sendo travadas no ambiente do Comitê de Implantação, não deverá alcançar o processamento dos requisitórios, sobretudo porque, até o momento, não se tem notícia de que o TJDFT, que teria assumido o compromisso de preparar a aplicação para essa funcionalidade, ainda não divulgou a efetiva conclusão dos trabalhos de adequação do sistema. O representante da OAB-MA, o advogado **Ítalo Azevedo** questionou sobre a lista de credores de 2014 e 2015 que ainda não foram disponibilizadas. Respondendo a esse questionamento, o servidor **Sérgio** informou que as listas estão prontas, apenas no aguardo de aprovação do CNJ (para conferir se estão nos padrões recomendados) para que sejam publicadas. Também houve referência à lista de prioridade por idade

4






ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

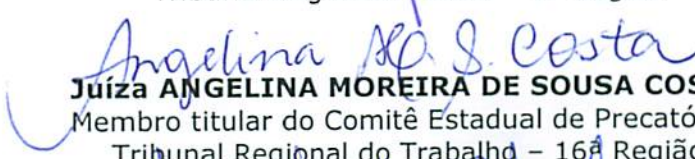
e/ou doença. Apresentadas e discutidas as sugestões de cronograma para as reuniões do Comitê, resultou agendada para o dia **04 de junho de 2015, às 15:00 horas**, neste Auditório do TJMA, a realização da **II REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR ESTADUAL DE PRECATÓRIOS – ANO 2015**. A reunião do Comitê Gestor de Contas Especiais não teve definição de data. E, quanto à **reunião técnica** para tratar de atualização de cálculos de precatórios com a representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e bem assim como o representante da OAB-MA, foi agendada para o dia **08 de abril de 2015, às 15:00 horas**, no gabinete da Presidência das instalações administrativas, na Rua do Egito, nº 144 - Centro, no prédio onde funcionava a Assembleia Legislativa. O pleito de participação do representante da OAB-MA, advogado **Ítalo**, na reunião técnica para debater sobre atualização e/ou revisão de cálculos foi acolhido. A reunião foi declarada encerrada às 16:48 horas, e, por sugestão de integrantes deste Comitê, esta Ata deverá ser encaminhada por e-mail aos respectivos membros, de modo que, feitas as eventuais retificações, seja lida e regularmente aprovada. O conteúdo da reunião foi registrado em arquivo de áudio. Assim, para constar, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada.

**ESTANDO CONFORME:**

Assinam:

  
**Juiz ROBERTO ABREU SOARES**  
Coordenador do Comitê Estadual de Precatórios  
Tribunal de Justiça do Maranhão

**Juiz RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA**  
Membro titular do Comitê Estadual de Precatórios  
Tribunal Regional Federal – 1ª Região

  
**Juíza ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA**  
Membro titular do Comitê Estadual de Precatórios  
Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região

  
**Promotora ADELIA MARIA SOUZA RODRIGUES MORAIS**  
Membro titular do Comitê Estadual de Precatórios  
Ministério Público do Estado do Maranhão

  
**Procuradora MARIA FERNANDA CUTRIM DE MENDONÇA**  
Membro titular do Comitê Estadual de Precatórios



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Procuradoria Geral do Estado do Maranhão

  
**Advogado ÍTALO FÁBIO GOMES DE AZEVEDO**  
Membro titular do Comitê Estadual de Precatórios  
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão

**Procurador IVO LOPES DE MIRANDA**  
Membro titular do Comitê Estadual de Precatórios  
Advocacia Geral da União do Estado do Maranhão